



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 422, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Designa os integrantes do Subcomitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 368, de 27 de outubro de 2023, que do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 2º do Ato GP n. 48, de 24 de janeiro de 2024, que institui o Subcomitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para o Subcomitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme o art. 2º do Ato GP n. 48, de 2024;

CONSIDERANDO o PROAD n. 18654/2023,

RESOLVE:

Art. 2º Ficam designados para integrar o Subcomitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade:

I - Nadva Nascimento da Cruz, magistrada indicada pela Presidência do Tribunal, como coordenadora;

II - Dilza Crispina Maciel Santos, magistrada eleita entre juízes(as) e desembargadores(as), como vice-coordenadora;

III - Marcelo Carvalho Monteiro, servidor com deficiência;

IV - Cláudio Lima Santos Júnior, servidor negro eleito entre os(as) servidores(as);

V - Juliana Farias Costa, servidora mulher eleita entre os(as) servidores(as);

VI - Sandro Micucci Santos, servidor LGBTQIAP+;

Fl. 2 Portaria GP n. 422, de 2024

VII - Hélio Eloy Alves Dias Filho, servidor com mais de 60 (sessenta) anos; e

VIII - Adriana Valadares Sampaio, servidora indicada pela Diretoria-Geral, vinculada à área de sustentabilidade.

Parágrafo único. A coordenadora e a vice-coordenadora do Subcomitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade atuam como Gestores Regionais do Programa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 02.04.2024, páginas 10, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*